

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 20/65.

AUTORIA DO VEREADOR GEORGINO MARQUES DIAS

DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE TELEFONE PUBLICO  
NO BAIRRO DE MONTE ALEGRE.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar no Bairro de Monte Alegre um telefone público em local mais conveniente aos moradores do bairro.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta lei serão consignadas em verbas do orçamento.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S. em 17 de maio de 1.965.

*Georgino Marques Dias*  
Georgino Marques Dias- PSP.